



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 375 Ano 2016 | Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 73.736, de 18 de março de 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INOMINADO PARA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO MUNICIPAL DE VALORES E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições resolve: a) DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO INOMINADO, para reposição ao erário municipal no valor de **R\$ 6.364,43**, por parte de **DEISE DAIANE CHAGAS DA SILVA**, tudo conforme apurado e decidido pelo Processo Administrativo de Sindicância nº 14166, de 14 de dezembro de 2012, da Secretaria Municipal de Turismo, em face do disposto no artigo 136 decorrente da responsabilidade civil, por infração do artigo 132, "caput", ambos da Lei Complementar Municipal nº 75/2004. b) CONSTITUIR a COMISSÃO PROCESSANTE, a ser integrada pelos servidores municipais: **GIOVANNA POLETTO DALL'AGNOL**, Auditor de Tributos Municipais e **ADECIR JOSÉ SLOGNO**, Advogado, sob a Presidência da primeira, para dar andamento regular ao processo. c) DETERMINAR à COMISSÃO PROCESSANTE que NOTIFIQUE **DEISE DAIANE CHAGAS DA SILVA** da instauração do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO INOMINADO, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 (quinze) dias ao mesmo para que venha a apresentar sua defesa e juntar documentos, tudo relativo a responsabilidade do ato irregular praticado no exercício do cargo. d) DISPENSAR os servidores municipais ora designados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final. Torna sem efeito a Portaria nº 73.274, de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA N° 73.737, de 18 de março de 2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 1681, de 25 de fevereiro de 2016, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: **GIOVANNA POLETTO DALL'GNOL**, Auditor de Tributos Municipais; **ADECIR JOSÉ SLOGNO**, Advogado, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 73.738, de 18 de março de 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO DE DISCIPLINA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve: a) DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no Artigo 21, § 1º, alínea "a" – inassiduidade ou impuntualidade; "g" – ineficiência, da Lei Complementar nº 75/2004, combinado com o disposto no Artigo 131 – são deveres do servidor: inciso I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – observância das normas legais e regulamentares; IV – cumprimento às ordens superiores; V – atender com presteza; X – ser assíduo e pontual ao serviço e XV – manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; todos da Lei Complementar nº 75/2004, bem como do Artigo 132 – É proibida ao servidor... Inciso I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe, exceto se em serviço; IV – opor resistência injustificada ao andamento do documento e processo, ou execução de serviço; XV – proceder de forma desidiosa no desempenho das funções; todos da Lei Complementar nº 75/2004, e finalmente pelo disposto no Artigo 146 – Será aplicado ao servidor pena de demissão ... Inciso IV – inassiduidade ou impuntualidade habituais; V – improbidade administrativa, todos da Lei Complementar nº 75/2004, para apurar as faltas funcionais cometidas pela Servidora Municipal **FERNANDA MARIA FRARE BRAGA**, Cadastro nº 12858, Auxiliar Administra**CONSTITUIR** Comissão de Disciplina, integrada pelos servidores Municipais: **SANDRA MANTELLI DALCIN**, Advogado, **JULIANO LUIS ALBINI DANGUI**, Contador e **MARTA GUGLIELMIN**, Assessor Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente c) DETERMINAR que a Comissão de Disciplina em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei

Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 73.739, de 18 de março de 2016.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de **MONICA TESSER**, o tempo de contribuição compreendido entre **30 de março de 1981 a 31 de maio de 1983; 01 de junho de 1983 a 30 de setembro de 1983; 04 de fevereiro de 1985 a 11 de setembro de 1985 e de 16 de março de 1987 a 23 de dezembro de 1987**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

PORTARIA N° 73.740, de 18 de março de 2016.

EXCLUI POR FALECIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta no Processo nº 2337, de 14 de março de 2016, EXCLUI por falecimento, do Quadro de Inativos do Município **MARIA JUSTINA DA SILVA OLIVEIRA**, a contar de **08 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.741, de 18 de março de 2016.

EXCLUI POR FALECIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta no Processo nº 2268, de 11 de março de 2016, EXCLUI por falecimento, do Quadro de Inativos do Município **LUCILA LEMES MACHADO**, a contar de **09 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.742, de 18 de março de 2016.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 2188, de 10 de março de 2016, resolve exonerar, a pedido, **PATRICIA PASINI**, Cadastro nº 13550, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir de **01 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.743, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2486, de 16 de março de 2016, resolve conceder à **VIVIANE CORTEZE PICOLI**, Cadastro nº 14274, Auxiliar Administrativo, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **16 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.744, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2515, de 17 de março de 2016, resolve conceder à **MARA REGINA ORSI OLENKICKI**, Cadastro nº 13498, Atendente de Creche, 49 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **13 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.745, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2485, de 16 de março de 2016, resolve conceder à **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Cadastro nº 13989, Eletricista, 30 dias de Licença por Doença Profissional – Perícia Médica, conforme Artigo 109, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a partir de **19 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.746, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2484, de 16 de março de 2016, resolve conceder à **TEREZINHA ANTONIAZZI**, Cadastro nº 14234, Servente, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **17 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.747, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2183, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **JAQUELINE SUSANA BORILLE FAVERO**, Cadastro nº 4429, Professor, 180 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **26 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.748, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2210, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **DEISE LOTTICI**, Cadastro nº 13775, Professor, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.749, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2208, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **LOURDES VANNI**, Cadastro nº 9617, Professor, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.750, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2209, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **DENISE FRANCESCHINI SCOMAZZON**, Cadastro nº 7249, Professor, 47 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.751, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2211, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **JACQUELINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA**, Cadastro nº 6160, Professor, 33 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.752, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2211, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **JACQUELINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA**, Cadastro nº 6830, Professor, 33 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.753, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2252, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **ROSILENE MIOLO ZORTEA**, Cadastro nº 14333, Enfermeiro, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.754, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2171, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **SERITA WINCK**, Cadastro nº 12963, Auxiliar de Educação Infantil, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **23 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.755, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2172, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **BENEDITA VILMA SOUZA DE MATTOS ALVES**, Cadastro nº 3926, Merendeira, 70 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **10 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.756, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2168, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **ALINE FORTES DE FREITAS**, Cadastro nº 14151, Técnico em Enfermagem, 31 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **22 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.757, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2169, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **GILMAR CASTAGNETTI**, Cadastro nº 2518, Operador de Máquina, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.758, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2170, de 10 de março de 2016, resolve conceder à **CLAUDINO PEGORARO**, Cadastro nº 11517, Auxiliar de Serviços de Obras, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **07 de março de 2016**.

PORTARIA N° 73.759, de 18 de março de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2234, de 10 de março de 2016, resolve conceder a **NATALIA ADAMI ZARO**, Cadastro nº 12902, Advogado, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **23 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA N° 73.760, de 18 de março de 2016.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 2234, de 10 de março de 2016, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à **NATALIA ADAMI ZARO**, Cadastro nº 12902, Advogado, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de **22 de junho de 2016**.

PORTARIA N° 73.761, de 18 de março de 2016.

REVOGA PORTARIA N° 69.094/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 69.094, de 30 de setembro de 2014, que *Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05*, à ANDREIA CARLA ANTONINI, Cadastro nº 13059, Professor, a contar de **15 de março de 2016**.

PORTARIA N º 73.762, de 18 de março de 2016.

INCORPORA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORAMENTO, PROPORCIONALMENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.190, de 14 de janeiro de 2011 incorpora aos vencimentos de ADRIANA RIGATTO GABBARDO, Cadastro nº 4543, Professor, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORAMENTO DE ELEVADA COMPLEXIDADE**, atribuída pela Portaria nº 63.761, de 18 de fevereiro de 2013, na proporção de 5%, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

PORTARIA N º 73.763, de 18 de março de 2016.

REVOGA PORTARIA Nº 63.761/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 63.761, de 18 de fevereiro de 2013, que *Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05*, à ADRIANA RIGATTO GABBARDO, Cadastro nº 4543, Professor, a contar de **14 de março de 2016**.

PORTARIA N º 73.764, de 18 de março de 2016.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve exonerar ADRIANA RIGATTO GABBARDO, do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar de **14 de março de 2016**.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário de Administração

Certifico que as presentes PORTARIAS foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município.

RESUMO

Contrato de Fornecimento nº 019/2016 – Adesão ao Registro de Preços nº 006/2014 – CISGA – Pregão Eletrônico nº 005/2014 - Objeto: Aquisição do medicamento Gentamicina 5mg. **Quantidade:** 100. **Valor unitário:** R\$ 6,1800. **Contratada:** Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.. **Processo:** 26/2016.

Marcos Fracalossi – Secretário Municipal de Finanças